

**EDITAL 01**

*Processo seletivo simplificado de bolsistas de extensão para Agentes Territoriais de Desenvolvimento*

Os coordenadores do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento n. 9013/IFCH **Cidadania e políticas públicas: construindo uma gestão participativa dos Territórios Quilombolas no Estado do Rio Grande do Sul**, em parceria com a Superintendência Federal de Desenvolvimento Agrário do Rio Grande do Sul – SFDA/RS do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA; e com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, tornam público a abertura do processo seletivo simplificado para oferta de 6 bolsas de extensão para Agente Territorial de Desenvolvimento, nos seguintes termos:

**I./ Objetivos:**

1. Objetivo geral do projeto é realizar um diagnóstico da sustentabilidade das comunidades rurais quilombolas do Rio Grande do Sul a partir da avaliação do capital social disponível e da intersecção com as políticas públicas destinadas à área, em especial as do Ministério de Desenvolvimento Agrário.
2. Os objetivos específicos são: **(i)** Aumento do conhecimento sobre o sistema político e as políticas públicas; **(ii)** Ampliação da capacidade de governança na definição de demandas de políticas públicas; **(iii)** Apropriação e consolidação do diagnóstico e identificação de potencialidades econômicas, sociais e culturais; **(iv)** Ampliação do protagonismo das mulheres e suas organizações; **(v)** Aumento da capacitação e protagonismo dos jovens; **(vi)** Consolidação da rede de apoio com sindicatos associações, cooperativas, Universidades e governos; **(vii)** Construção da organização política, produtiva e comercial dos 4 Territórios Quilombolas; **(viii)** Sensibilização sobre alternativas produtivas: agroecologia, agroindústria artesanal; Fortalecimento da capacidade de modelar demandas de políticas públicas.

**II./ Finalidade:**

Este edital tem o objetivo de selecionar bolsistas de extensão no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por 10 meses de atividades.

<b>Agente Territorial de Desenvolvimento</b>	<b>Agente Territorial de Desenvolvimento Administrativo e Acadêmico</b>
Quatro (4) Bolsas de Extensão	Duas (2) de Extensão
<i>Requisitos necessários:</i> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Conclusão de curso de graduação</li><li>✓ Conhecimento avançado de informática;</li><li>✓ Disponibilidade de 20 horas semanais;</li><li>✓ Capacidade de escrita científica (publicações científicas e de vulgarização da ciência).</li><li>✓ Residência em uma Comunidade Quilombola do Rio Grande do Sul</li><li>✓ Disponibilidade para viagens para encontros presenciais (*).</li></ul>	<i>Requisitos necessários:</i> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Conclusão de curso de graduação;</li><li>✓ Ter concluído ou estar vinculado a um Programa de pós-Graduação, Mestrado; Doutorado ou Pós-doutorado;</li><li>✓ Conhecimento avançado de informática;</li><li>✓ Disponibilidade de 20 horas semanais;</li><li>✓ Capacidade de escrita científica (publicações científicas e de vulgarização da ciência).</li><li>✓ Disponibilidade para viagens para encontros presenciais (*).</li></ul>
<i>Requisitos desejáveis:</i> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Capacidade de comunicação, sensibilização e inserção social;</li><li>➤ Conhecimento de métodos de pesquisa social;</li></ul>	<i>Requisitos desejáveis:</i> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Capacidade de comunicação, sensibilização e inserção social;</li><li>➤ Conhecimento de métodos de pesquisa social;Residência na Comunidade Quilombola do Rio Grande do Sul;</li></ul>
(*) As despesas de viagem serão pagas conforme o percurso realizado, segundo o artigo décimo, parágrafo terceiro do Decreto N. 11.872 de 29 de dezembro de 2023, dentro dos limites dos recursos previstos.	

EDITAL 01

Processo seletivo simplificado de bolsistas de extensão para Agentes Territoriais de Desenvolvimento

---

### III./ Atividades dos bolsistas

1. Capacitação na metodologia do projeto;
2. Apoio na preparação dos instrumentos de coleta de dados;
3. Apoio na coleta de dados primários através da aplicação de questionário semiestruturado e do registro da vivência da pesquisa participante.
4. Apoio na coleta de dados secundários através do levantamento de informações em sites públicos (IBGE, IPEA, FEE, Prefeituras municipais, Governo do Estado);
5. Análise de dados através da manipulação de software;
6. Elaboração de relatórios;
7. Apoio para a organização do seminário para debate de resultados preliminares;
8. Apresentação dos resultados aos parceiros na pesquisa;
9. Produção e apresentação de comunicações científicas;

### IV./ Período de atividades

1. De 1º de fevereiro a 30 de novembro de 2025.

### V./ Inscrições:

1. Período de inscrição: De 02/12/2024 a 24/12/2024
2. Ficha de inscrição;
3. Cópia do diploma do curso superior;
4. Currículo Lattes;
5. Carta de Recomendação (que deve ser emitida por associação civil ou ONG de apoio à Comunidade Quilombola de atuação);
6. Enviar documentos por e-mail para o endereço: [hemerson.pase@ufrgs.br](mailto:hemerson.pase@ufrgs.br) com cópia para [sfda-rs@mda.gov.br](mailto:sfda-rs@mda.gov.br).

### V./ Critérios de avaliação

1. Ficha de Inscrição;
2. Desempenho na entrevista: capacidade de liderança; equilíbrio emocional para lidar com conflitos sociais; disponibilidade de dedicação de 20 horas semanais; habilidade para conduzir reuniões virtuais;
3. Critério de desempate: sexo feminino; jovem de até 30 anos.

### VI./ Cronograma do processo seletivo:

1. Análise da documentação: 06 e 10 de janeiro de 2025
2. Entrevistas: 15 a 17 de janeiro de 2025
3. Publicação do resultado: 20 de janeiro de 2025
4. Início das atividades: 01 de fevereiro de 2025

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2024

**Prof. Dr. Rodrigo Stumpf González**  
Coordenador Geral

**Prof. Dr. Hemerson Luiz Pase**  
Coordenador Operacional

**Prof. Dr. Anderson O. C. Lobato**  
Representante da Superintendência Federal de Desenvolvimento Agrário do  
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar